

PORTARIA IPREM DB 259/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Edilson Peres Carvalho**, portador do CPF nº *****.444.126-****, matrícula nº 10375, no cargo efetivo de Procurador (NS II) B 89-06, a partir de 08/09/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08/09/2021.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

